



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confecções

LEI Nº 991/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

"Altera anexos da Lei Municipal nº 951/2009, de 04/11/2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 à 2013 e dá outras providências."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos III e IV da Lei Municipal nº 951/2009 de 04 de Novembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 à 2013, os quais integram este projeto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí
03 de Outubro de 2011.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal